

LEI Nº 2.285/2013.

EMENTA: Denomina nome de Ruas em Loteamento São José I e II no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 178/2013 – LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas conforme Anexo 1, no Loteamento São José I e II, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Estalei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 05 de dezembro de 2013

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário

ANEXO 01

Rua Projetada E, CODLOG nº 658: Rua Jataúba
Rua Projetada F, CODLOG nº 659: Rua Barra de São Miguel
Rua Projetada G, CODLOG nº 660: Rua Bonito
Rua Projetada H, CODLOG nº 661: Rua Afogados da Ingazeira
Rua Projetada I, CODLOG nº 662: Rua São Paulo II
Rua Projetada O, CODLOG nº 663: Rua Custódia
Rua Projetada J, CODLOG nº 664: Rua Belo Jardim
Rua Projetada M, CODLOG nº 665: Rua Sertânia
Rua Projetada D, CODLOG nº 666: Rua Congo
Rua Projetada N, CODLOG nº 667: Rua São Bento
Rua Projetada C, CODLOG nº 668: Rua Taquaritinga do Norte
Rua Projetada B, CODLOG nº 669: Rua Tuparetama
Rua Projetada A, CODLOG nº 670: Rua Poção
Rua Projetada L, CODLOG nº 671: Rua Sumé
Rua Projetada P, CODLOG nº 672: Rua Brejo da Madre de Deus
Av. Projetada 1, CODLOG nº 673: Avenida São José do Egito

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário